



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI Nº 116/144/2008, de 14 de julho de 2008.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 228.120,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É Aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$228.120,00 (Duzentos e vinte e oito mil e cento e vinte reais), nas dotações orçamentárias, conforme Anexo I.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior superávit financeiro apurado no exercício de 2007, no valor de R\$228.120,00 (Duzentos e vinte e oito mil e cento e vinte reais), referente transferências de recursos vinculados provenientes da União - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, conforme anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos ...


Prefeito Municipal

Secretária de Planejamento e Gestão

Secretária de Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Registre-se e Publique-se.

Secretário de Administração